

Circular nº 015/16

Adamantina, 14 de abril de 2016.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 69ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 18 de abril, segunda-feira, às **20:00 horas**, constam para serem apreciadas na Ordem do Dia as seguintes proposições:

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 013/16 – PM – “Dispõe sobre alteração da Lei 2.289, de 30 de julho de 1993 e revoga as Leis nºs 3.421, de 24 de agosto de 2010 e 3.581, de 20 de novembro de 2013.” (contratação temporária)

Projeto de Lei Complementar nº 348/16 – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa efetuar a complementação salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e para os Agentes de Controle de Vetores, vinculado ao repasse do Governo Federal.”

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo